



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 42/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Oscar Dias de Souza Netto**, Secretário-Geral de Governo – SGG e ao Senhor **Giovanni Bruno Souto Marini**, Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Realização de limpeza e lavagem diária das ruas que farão parte do percurso dos blocos de carnaval.**

JUSTIFICATIVA

A sugestão de lavar e limpar as ruas durante as noites de carnaval é essencial para garantir a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade da experiência dos foliões.

Sabidamente, o carnaval de rua atrai milhares de pessoas, impulsionando o turismo, a cultura e a economia local. No entanto, a grande concentração de público resulta em um aumento significativo na geração de resíduos, que, se não tratados adequadamente, podem causar proliferação de doenças, por meio de insetos e animais roedores, bem como a contaminação do solo e da água.

Ademais, para garantir a higienização adequada, uma alternativa que pode ser adotada é a realização de um mutirão de limpeza logo nas primeiras horas do dia seguinte, além da remoção do lixo, poderá ser utilizado um carro-pipa para lavar as ruas, bem como equipamentos que aplicam produtos químicos específicos para eliminar odores deixados nas vias, calçadas e paredes, garantindo uma maior eficácia na limpeza e ambientes mais organizados e desodorizados para os foliões do dia seguinte.

Diante disso, a prefeitura poderia estabelecer parcerias com os blocos de carnaval ou as empresas que os gerenciam para viabilizar a lavagem e limpeza das vias, promovendo um carnaval mais organizado, seguro e ambientalmente responsável.

Por fim, essa medida reforçará o compromisso da cidade com a saúde pública, o bem-estar dos foliões e a sustentabilidade do evento.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Urgente!



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 18/02/2025, 11:02:11